

INDICAÇÃO Nº 0042/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adequar as escolas da rede municipal de ensino (aquelas que necessitem) dentro de padrões que viabilizem o acesso e mobilidade a deficientes físicos, eliminando-se as barreiras arquitetônicas existentes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adequar as escolas da rede municipal de ensino (aquelas que necessitem) dentro de padrões que viabilizem o acesso e mobilidade a deficientes físicos, eliminando-se as barreiras arquitetônicas existentes.

JUSTIFICATIVA:

Pelo que sabemos, o ambiente físico de nossas escolas ainda contém muitos obstáculos que impedem ou dificultam a mobilidade das pessoas com deficiência física, como a inexistência de rampas de acesso e a falta de adequação dos banheiros, evidenciando seu despreparo para recebê-las.

Temos certeza que as políticas públicas de inclusão social são uma das prioridades da Administração. E a educação inclusiva é uma maneira de fazer com que as escolas respeitem os alunos e a comunidade em geral que possuem dificuldades, almejando a convivência com a diversidade, além de atender a uma questão legal.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de - na medida do possível - adaptar nossos prédios escolares, bem como a concepção dos equipamentos e as necessidades pedagógicas individuais, tendo em vista criar ambientes que estimulem nossos alunos portadores de necessidades especiais ao desempenho das tarefas de maneira independente, sem auxílio de outros.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

Nilton Duarte Varela
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

INDICAÇÃO Nº 0042/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adequar as escolas da rede municipal de ensino (aquelas que necessitem) dentro de padrões que viabilizem o acesso e mobilidade a deficientes físicos, eliminando-se as barreiras arquitetônicas existentes.

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor